



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº. 33/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO DONIZETE DA SILVA, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019**, para os seguintes cargos: **PEB II – Professor de Educação Básica II – Educação Artística**.

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação da Prefeitura do Município de Novais/SP.

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Novais/SP, os documentos solicitados.

Artigo 3º - A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de 12 (doze) meses contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substº

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**